PORTARIA Nº 1.146/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 43.987/2015, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei 2680/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), **CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE DE ARAUJO LAMATTINA**, RG nº 21.917.796-X, Diretor Legislativo, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% sobre a remuneração do servidor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2015, nos termos do § 2º do art. 89 da Lei 2680/1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 21 de agosto de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO